

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício Circular nº 38/2020 - SEAD

Goiânia, 23 de abril de 2020.

Aos Titulares dos Órgãos e Entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo

Assunto: COMUNICADO.

Prezados Senhores,

Conforme noticiado na semana passada estaremos disponibilizando a versão adaptada do Comprasnet.GO (em atendimento ao Decreto Federal 10.024/19) na próxima segunda-feira dia 27 de abril de 2020.

Após longa espera, obtivemos a liberação do governo federal para fazer a integração dos nossos sistemas de forma atender ao diploma legal acima referido no que tange às compras com recursos federais.

Para tanto, deixo aqui algumas instruções prévias:

1- No link <https://drive.google.com/open?id=1C3AhxIXPriFbmTE0P25tIz25bO9gv8nK> está disponibilizada uma série de videoaulas com informações e simulações sobre a ferramenta.

2- As licitações já agendadas e tornadas públicas através da “oferta de compras” não serão afetadas. Podem prosseguir normalmente ainda no modelo anterior do Comprasnet.GO. Entretanto, novas licitações a partir do dia 27 de abril deverão obedecer aos parâmetros da nova versão, inclusive em seus editais.

3- Nesse primeiro momento, a integração com a plataforma +Brasil estará disponibilizada na modalidade de pregão eletrônico. Em breve outras modalidades serão incorporadas.

4- O plantão do Comprasnet.GO estará disponível a partir de hoje. Entretanto, solicito que antes de qualquer contato assistam às videoaulas, pois tentamos eliminar a maioria das dúvidas através daquela ferramenta.

5- A revisão legal (Decreto Regulamentador) já está em fase final de aprovação. Independente da data de sua publicação trará dispositivo convalidando os atos a partir de segunda-feira dia 27 de abril.

Agradecemos a compreensão de todos. Acreditamos que juntos poderemos vencer mais esse desafio.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 23/04/2020, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012682110** e o código CRC **DEBC75C1**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Nº 300, Palácio Pedro
Ludovico Teixeira, 7º Andar (32)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005006608



SEI 000012682110